



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0198/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder isenção de cem por cento no pagamento do transporte em ônibus universitário aos alunos de baixa renda que estiverem inscritos em algum programa social do governo, tais como: "Bolsa Família", "Minha Casa, Minha Vida", entre outros. Indica também que esse benefício seja estendido aos estudantes que são estagiários, mesmo que suas famílias não façam parte dos programas citados.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder isenção de cem por cento no pagamento do transporte em ônibus universitário aos alunos de baixa renda que estiverem inscritos em algum programa social do governo, tais como: "Bolsa Família", "Minha Casa, Minha Vida", entre outros. Indica também que esse benefício seja estendido aos estudantes que são estagiários, mesmo que suas famílias não façam parte dos programas citados.

JUSTIFICATIVA:

Famílias de baixa renda encontram enormes dificuldades financeiras, quase sempre intransponíveis, para conseguir que seus filhos tenham uma formação universitária.

Como nossa cidade não oferece cursos superiores, a isenção total na tarifa de transporte para esses jovens seria um incentivo a mais para que consigam a tão sonhada qualificação e formação, uma vez que mesmo com o subsídio de 70% (setenta por cento) do transporte concedido pela Prefeitura, ainda fica financeiramente muito dispendioso aos filhos de famílias de baixa renda.

Da mesma forma, solicitamos a isenção também para os estudantes que são estagiários, pois — como bem sabemos — o salário de estagiário é muito baixo, não sendo suficiente para pagar estudo e transporte.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de setembro de 2018.

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 18/09/2018

Despacho em 18/09/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0198/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder isenção de cem por cento no pagamento do transporte em ônibus universitário aos alunos de baixa renda que estiverem inscritos em algum programa social do governo, tais como: "Bolsa Família", "Minha Casa, Minha Vida", entre outros. Indica também que esse benefício seja estendido aos estudantes que são estagiários, mesmo que suas famílias não façam parte dos programas citados.

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto (PATRI) - Autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz (PTB) - Autor

Claudinéia Guimarães da Silva

Néia Guimarães (PR) - Autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo

Dr. Dayan (PHS) - Autor

Jurandir de Oliveira

Jurandir Turmeiro (PV) - Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Fiscal (PROS) - Autora

Marcelo Rodrigues do Lino

Marcelinho do Lino (DEM) - Autor

Márcia Regina Alves Camargo

Márcia Alves (PV) - Autora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC (PSB) - Autor

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá (PSDB) - Autor

Roberto Luiz Carósio

Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 18/09/2018

Despacho em 18/09/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente